



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2514 – Ano 11 | Sexta-Feira, 10 de julho de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Lei.....	1
Decretos.....	2
Editais de Convocação.....	5
Extratos de Contratos.....	6
Extrato de Inexigibilidade de Licitação.....	8
Termos Aditivos.....	8
Avisos de Licitação.....	16

Lei

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 7.736, de 6 de julho de 2020.

Cria a Plataforma Digital Informativa das obras públicas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Fica instituída a Plataforma Digital Informativa das Obras Públicas Municipais.

Parágrafo único. A Plataforma Digital das Obras Públicas Municipais se caracteriza por um "link", no Portal da Transparência do Município de Criciúma, permitindo ao cidadão o acompanhamento de cronograma físico e financeiro de todas as obras públicas realizadas pelo Executivo Municipal.

Art.2º Para efeito dessa Lei, obra pública municipal é aquela realizada por meio de recursos públicos municipais, direta ou indiretamente, integral ou parcialmente, com ou sem convênios com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas.

Art.3º Nesta Plataforma Digital Informativa deverão constar as seguintes informações:

- a.local da obra,
- b.a secretaria municipal competente,
- c.datas de ordem de serviço, de início e fim do contrato,
- d.custo total,
- e.empresa contratada,
- f.cronograma físico e financeiro,
- g.planilha de medições e pagamentos realizados,
- h.órgão fiscalizador,
- i.técnico responsável
- j.situação da obra em tempo real
- k.fotografia e/ou filmagem de cada estágio da obra

Art.4º Qualquer paralisação de obra pública municipal deverá ser publicada na Plataforma Digital Informativa das Obras Públicas Municipais, informando:

- a) motivo da paralisação,
- b) período da interrupção,
- c) nova data para término
- d) percentual concluído da obra.

Parágrafo único. Considera-se obra paralisada, para efeitos desta Lei, a obra interrompida por mais de 60 (sessenta) dias.

Art.5º Também deve ser disponibilizado no link, quando em regime de parceria ou convênio com outros entes federados, a proporção de recursos de responsabilidade de cada integrante - da parceria ou convênio.

Art.6º A plataforma digital também poderá ser disponibilizada em formato para smartphones, como forma de ampliar o seu alcance e a adesão do cidadão.

Art.7º De forma a permitir à sociedade o conhecimento do link de Acompanhamento das Obras Públicas, a Plataforma Digital poderá ser divulgada de forma ampla e irrestrita nos meios de comunicação disponíveis e ter ampla visibilidade no Portal da Transparência do Município.

Art.8º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 6 de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

//erm.

PL 23/2020 – Autoria: Vereador Salésio Lima

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 852/20, de 2 de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

ALTERAR,

a partir de 1º de julho de 2020, o cargo em comissão da servidor **EVANDRO BORTOLOTTI PREMOLI**, CPF nº 020.976.579-82, matrícula nº 65.793, de Diretor Cultural da FCC, nomeado em 08/04/2019 pelo Decreto SG/nº 534/19, para o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 862/20, de 8 de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR

LARISSA SCHMOELLER, CPF nº 094.610.649-50, matrícula nº **65.915**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, símbolo DASI-3, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 8 de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 863/20, de 8 de julho de 2020.

Exonera Marta Remor, na função de Conselheira Tutelar, eleita como terceira suplente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 7.426, de 11 de abril de 2019, e

Considerando a eleição dos conselheiros tutelares do município de Criciúma através do Edital CMDCA nº 002/2019 de 17 de abril de 2019,

Considerando a publicação da Resolução nº 020/2020, de 2 de julho de 2020, que convoca para a posse a impetrante Rosilene da Silva, resolve:

EXONERAR,

a partir desta data, **MARTA REMOR**, matrícula nº 65.885, da função de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeada em 06/03/2020 pelo Decreto SG/nº 311/20.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 8 de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 864/20, de 8 de julho de 2020.

Nomeia candidata eleita Rosilene da Silva, na função de Conselheira Tutelar – gestão 2020/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 7.426, de 11 de abril de 2019, e

Considerando a eleição dos conselheiros tutelares do município de Criciúma através do Edital CMDCA nº 002/2019 de 17 de abril de 2019,

Considerando a eleição realizada na data de 6 de outubro de 2019,

Considerando as disposições da Resolução CMDCA nº 020/2020 de 02/07/2020,

Considerando o Mandando de Segurança nº 5000083-27.2000.8.24.0020/SC, resolve:

NOMEAR,

ROSILENE DA SILVA, CPF nº 020.787.479-47, matrícula nº **65.916**, para exercer a função de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de **9 de julho de 2020 a 10 de janeiro de 2024**, com carga horária de 40 horas semanais de acordo com art. 8 e fixando-lhes os vencimentos estabelecidos no art. 68, todas da Lei Municipal nº 7.426 de 11 de abril de 2019.

Parágrafo único – A posse dar-se-á no dia 9 de julho de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 8 de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 865/20, de 9 julho de 2020.

Estabelece novo horário para a realização das atividades no Paço Municipal Marcos Rovaris, Fundações, CRICIUMAPREV, CREAS e CRAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, e

CONSIDERANDO o aumento de números de pessoas infectadas, no Município de Criciúma, pela COVID-19,

CONSIDERANDO a necessidade de distanciamento social como forma de prevenção ao novo coronavírus,

DECRETA:

Art.1º A partir do dia **13 de julho de 2020** e enquanto permanecer vigente este decreto, fica autorizado o revezamento da jornada de trabalho para os servidores em equipes divididas em 50% para cada período, **das 07:00 às 12:00 e das 12:00 às 17:00 horas**, sem prejuízo da remuneração.

§1º Nos demais órgãos e entidades, como o PROCON e estabelecimentos de saúde, na atuação dos agentes de trânsito, que ocorre por meio de escala, bem como na prestação de serviços de cobrança e fiscalização do estacionamento rotativo, o horário reduzido não se aplica.

§2º No período em que não estiver cumprindo a sua jornada presencialmente, o agente público deverá estar disponível para caso de necessidade de atendimento, via telefone, por mensagem ou e-mail.

Art.2º Em decorrência da modificação no tocante à execução das atividades no Paço Municipal Marcos Rovaris, Fundações, CREAS, CRAS e CRICIUMAPREV, não será fornecido almoço aos servidores públicos que atuem em jornada reduzida.

Art.3º Os agentes públicos de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, na hipótese de apresentarem sintomas da COVID-19, deverão apresentar comprovação desse estado de saúde e do atestado de afastamento, por até 14 dias, diretamente à Gerência de Gestão de Pessoas – RH, ficando, enquanto viger este Decreto, desobrigados a comparecer ao CRICIUMAPREV, nesses casos.

Parágrafo único. Tratando-se de atestado fornecido a agente público que conviva com pessoa infectada pelo novo coronavírus, aplica-se a determinação contida no *caput* deste artigo.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 9 de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ACSFY/erm.

Editais de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 080/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019**, homologado o resultado final pelos Decretos SG/nºs 811/19 de 12/06/2019 e 842/19 de 24/06/2019, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Apoio Administrativo, da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo e **considerando** que não há mais candidatos na lista de espera, sendo convocados **os candidatos reclassificados no final da lista**, conforme previsto no item 5 do anexo XI do referido Edital:

Cargo: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

CH semanal: **40** Horas semanais

Nível Escolaridade: **Médio**

Secretaria/Setor: Saúde

CLASSIF	NOME
6	TANIA REGINA MARTINS DE BONA SARTOR
9	ALINE CAMILO RORATTO
21	ALEXSANDRA MARCELOS CREPALDI PEREIRA
27	LUCIANA DOS SANTOS DA SILVA

Paço Municipal Marcos Rovaris, 08 de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ERM/mrz.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 081/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019**, homologado o resultado final pelos Decretos SG/nºs 811/19 de 12/06/2019 e 842/19 de 24/06/2019, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Apoio Administrativo, da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato na escolha da vaga.

Cargo: **PSICÓLOGO**

CH semanal: **40** horas semanais

Nível Escolaridade: **Superior**

Secretaria/Setor: Saúde

CLASSIF	NOME
9	GLAUCIA CAROLINA SCHIAVON

Paço Municipal Marcos Rovaris, 09 de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ERM/mrz.

Extratos de Contratos

Governo Municipal de Criciúma

Extrato de Contrato nº 149/PMC/2020

Convite Nº. 140/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: MARKA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME

Objetivo: construção de garagem com área de 11,21m², para uso do carro elétrico no Parque dos Imigrantes, localizado no bairro Vila Francesa – Distrito de Rio Maina, no município de Criciúma-SC.

Valor Global: R\$ 14.042,74 (Quatorze mil quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos)

Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses

Data de assinatura: 25/06/2020

Signatários: Pelo Município o Sr. CLESIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, Sr. Manoel José de Oliveira Paes.

Extrato de Contrato nº 151/PMC/2020

Pregão Presencial Nº. 132/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Objetivo: Aquisição de retroescavadeira, em atendimento Secretaria de Infraestrutura, planejamento e Mobilidade Urbana do município de Criciúma/SC – Convênio FINISA.

Valor Global: R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais)

Prazo de vigência: 31/12/2020

Data de assinatura: 25/06/2020

Signatários: Pelo Município o Sr. CLESIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, Sra. Nivea Maria Guisso Guia.

Extrato de Contrato nº 156/PMC/2020

Convite Nº. 146/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: GAMAPE COM. DE PEÇAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA

Objetivo: Contratação dos serviços técnicos especializados (incluindo material e mão de obra) para recuperação do secador rotativo da Usina de Asfalto (20-40 ton/h) do município de Criciúma, localizada na Rod. Gov. Jorge Lacerda, bairro Sangão, em Criciúma – SC, pertencentes ao patrimônio do município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 83.500,00 (Oitenta e três mil e quinhentos reais)

Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Data de assinatura: 02/07/2020

Signatários: Pelo Município o Sr. CLESIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, Sr. Rafael Jeronimo Lopes Gamba.

Extratos de Contratos

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Extrato de Contrato nº 067/FMS/2020

Pregão Presencial Nº. 055/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: GOLD COMPUTADORES LTDA

Objetivo: aquisição de equipamentos de informática, como computadores necessários para atendimento das demandas dos setores pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 228.312,00 (Duzentos e vinte e oito mil trezentos e doze reais)

Prazo de vigência: 31/12/2020

Assinatura: 25/06/2020

Signatários: Pelo Município o Sr. CLESIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, Sr. Sandro Pietsch.

Extrato de Contrato nº 068/FMS/2020

Dispensa de Licitação Nº. 058/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: AGLACIR FERREIRA MACHADO

Objetivo: locação de imóvel, 01(um) pavilhão com pavimento térreo e mezanino totalizando 345,00 m², localizado na rua Cônego Aníbal di Francia, bairro Pinheirinho, nº 85 em Criciúma –SC. Devidamente registrado sob a matrícula 60.682, para ser utilizado como Central de Ambulância e Depósito da Secretaria de Saúde.

Valor Global: R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 25/06/2020

Signatários: Pelo Município o Sr. CLESIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, AGLACIR FERREIRA MACHADO.

Extrato de Contrato nº 069/FMS/2020

Chamada Pública Nº. 067/FMS/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: CLINICA MÉDICA TONELLI LTDA

Objetivo: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços de assistência à Saúde, na área ambulatorial, para realização de Consultas Especializadas, no conjunto de procedimentos da tabela SIGTAP/SUS, com complemento de tabela, para atendimento da população do Município de Criciúma.

Prazo de vigência: 31/12/2020

Assinatura: 02/07/2020

Signatários: Pelo Município o Sr. CLESIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, Sr. Carlos Andre Tonelli.

Extrato de Contrato nº 070/FMS/2020

Chamada Pública Nº. 067/FMS/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: OTOCENTER CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA

Objetivo: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços de assistência à Saúde, na área ambulatorial, para realização de Consultas Especializadas, no conjunto de procedimentos da tabela SIGTAP/SUS, com complemento de tabela, para atendimento da população do Município de Criciúma.

Prazo de vigência: 31/12/2020

Assinatura: 02/07/2020

Signatários: Pelo Município o Sr. CLESIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, Sr. Filipe Trento Búrigo.

Extrato de Contrato nº 072/FMS/2020

Chamada Pública Nº. 074/FMS/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: OTOCENTER CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA

Objetivo: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços de assistência à saúde, na área ambulatorial, para realização de procedimentos clínicos e com finalidade diagnóstica com valor constante na tabela SIGTAP/SUS, para atendimento da população do Município de Criciúma.

Prazo de vigência: 31/12/2020

Assinatura: 02/07/2020

Signatários: Pelo Município o Sr. CLESIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, Sr. Filipe Trento Búrigo.

Extrato de Contrato nº 073/FMS/2020

Chamada Pública Nº. 075/FMS/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: ELLEVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Objetivo: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços de assistência à saúde, na área ambulatorial, no conjunto de procedimentos da tabela SIGTAP/SUS com complemento de tabela, para atendimento da população do Município de Criciúma.

Prazo de vigência: 31/12/2020

Assinatura: 02/07/2020

Signatários: Pelo Município o Sr. CLESIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, Sr. Luís André Simon.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/FMAS/2020

PROCESSO Nº. 586083/2020

OBJETO: A aquisição de vale transporte (recarga) para os usuários dos programas das unidades da Secretaria Municipal da Assistência Social.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CRICIUMENSE DE TRANSPORTE URBANO – ACTU CNPJ: 063.354.402/0001-70

VALOR GLOBAL: R\$128.700,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais)

BASE LEGAL: Art. 25, da Lei Nº. 8.666/93.

RECONHECIMENTO: 09/07/2020, por Patrícia Vedana Marques - Secretária Municipal da Assistência Social.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 09/07/2020, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

Termos Aditivos

Governo Municipal de Criciúma

Primeiro Termo Aditivo ao Registro de Preço nº 006/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: BIG MIX COMÉRCIO VAREJISTA DE VARIEDADES LTDA ME.

Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Assinatura: 06/07/2020.

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Morgana Pereira**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 007/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$149.119,66.

Assinatura: 24/06/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Thomaz Reis Mello Filho**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de execução: até 07/07/2020.

Assinatura: 08/05/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Valmor Consoni**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 010/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 7.409,54

Assinatura: 19/06/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Valmor Consoni**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de execução: até 08/08/2020.

Assinatura: 09/06/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Marcos Fernandes**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SIDEK TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$9.612,61.

Assinatura: 24/06/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **José Vittorassi**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 020/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: COOPERAÇÃO E COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CRICIÚMA – NOSSO FRUTO.

Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Assinatura: 22/06/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **José Carlos Rosso**.

Primeiro Termo Aditivo ao Registro de Preço nº 023/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS EIRELI.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 06/07/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Carlos Roberto dos Santos**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 035/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: COLINA JARDINAGEM E COMERCIO DE PLANTAS LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Assinatura: 29/05/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Rafael Brognoli Paladini**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 037/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: KAMILA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de execução: até 23/07/2020.

Assinatura: 24/04/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Camila Costa Hermani**.

Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 041/PMC/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: BF CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.

Objeto: Supressão de serviço, conforme artigo 65 Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 18.421,93.

Assinatura: 01/06/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Lauri Luiz Fernandes**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 041/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SUPERINFOX INFORMATICA LTDA.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 26/06/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Giselli Colombo Inacio**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 042/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: TEC CIVIL CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de execução: até 28/02/2021.

Assinatura: 28/02/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Tony Roberto Porto**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 042/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: TEC CIVIL CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 16.950,00.

Assinatura: 19/06/2020.

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Tony Roberto Porto**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 047/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Objeto: Inclusão de Fonte de Recurso.

Dotação Orçamentária: **06.04.1032.4.4.90 (166) FR 187**.

Assinatura: 01/07/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro**.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 048/PMC/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 5.409,62

Assinatura: 12/06/2020.

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Carlito Mello de Liz**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$19.135,80.

Assinatura: 02/07/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Valmor Consoni**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 053/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS EIRELI

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 10/06/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Carlos Roberto dos Santos**.

Primeiro Termo Aditivo ao Registro de Preço nº 059/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: FRANCIELI BORGES TARTARI PIETSCH EIRELI.

Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Assinatura: 01/07/2020.

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Renan Sartor Pietsch**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 063/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: APICEBR COMERCIAL EIRELI.

Objeto: Inclusão de Fonte de Recurso.

Dotação Orçamentária: **01.01.1013.4.4.90 (26) FR112.**

Assinatura: 26/06/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 080/PMC/2019

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: REDIL CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 21/05/2020

Período de vigência: 90 (noventa) dias

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Jose Teixeira Réus**

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 102/PMC/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 19.106,84.

Assinatura: 18/06/2020.

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Jóverson Benedet**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 114/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: KAMILA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de execução: até 15/08/2020.

Assinatura: 15/04/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Camila Costa Hermani**.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 148/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: EMPRESA SULBRASILEIRA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ESSE.

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 303.798,43

Assinatura: 17/06/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Daniel Montagner Soares Silva**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 169/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: CONSTRUTORA NUNES – LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Assinatura: 29/05/2020

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Jurandi José Nunes**.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 179/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 16.990,69.

Assinatura: 01/07/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Valmor Consoni**.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 179/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Supressão de serviço, conforme artigo 65 Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 5.997,15.

Assinatura: 01/07/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Valmor Consoni**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 184/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: COLINA JARDINAGEM E COMERCIO DE PLANTAS LTDA

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 27.842,40

Assinatura: 21/05/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Rafael Brognoli Paladini**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 184/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: COLINA JARDINAGEM E COMERCIO DE PLANTAS LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Assinatura: 12/06/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Rafael Brognoli Paladini**.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 208/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SIDEK TERRAPLANAGEM E CONTRUÇÃO LTDA.

Objeto: Paralisação, conforme artigo 78 e 79 da Lei 8.666/93.

Prazo: 120 (noventa) dias, a partir de 09/06/2020.

Assinatura: 09/06/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Jose Vittorassi**

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 208/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SIDEK TERRAPLANAGEM E CONTRUÇÃO LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo: 120 (noventa) dias, a partir de 09/10/2020.

Assinatura: 10/06/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Jose Vittorassi**.

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 239/PMC/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA.

Objeto: Supressão de serviço, conforme artigo 65 Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 63.882,17.

Assinatura: 15/06/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Moacir José Fernandes**.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 243/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: GEOMON AMBIENTAL LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de execução: até 25/12/2020.

Assinatura: 18/06/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Ricardo Angelo Dal Farra**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 254/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SIDEK TERRAPLANAGEM E CONTRUÇÃO LTDA.

Objeto: Paralisação, conforme artigo 78 e 79 da Lei 8.666/93.

Prazo: 90 (noventa) dias, a partir de 11/06/2020.

Assinatura: 10/06/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Jose Vittorassi**.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 255/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONSTRUCITY PRESTADORA DE SERVIÇOS.

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 33.168,00

Assinatura: 06/07/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Karoline Mafra da Silva**.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 265/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

Objeto: Supressão de serviço, conforme artigo 65 Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 6.427,15.

Assinatura: 23/06/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **José Carlos de Souza**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 284/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: Luis Henrique Ferreira Casagrande.

Objeto: Prorrogação do período de Vigência e acréscimo quantitativo, conforme artigo 57 e 68, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 15/09/2020

Assinatura: 14/03/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela empresa: **Luis Henrique Ferreira Casagrande**.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 304/PMC/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Contratada: CASA DO CONSTRUTOR & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 10.014,68.

Assinatura: 01/07/2020.

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Fernando Da Rosa**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 314/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 77.646,74

Assinatura: 02/06/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **José Carlos de Souza**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 315/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: MOTTA MARTINS ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo: 30 (trinta) dias

Assinatura: 28/02/2020

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Ricardo Martins**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 315/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: MOTTA MARTINS ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de execução e prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Assinatura: 27/03/2020

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Ricardo Martins**.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 316/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Contratada: ENGENHARIA CASTANHEL LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo: 90 (noventa) dias

Assinatura: 29/04/2020

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Carlos del Castanhel.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 316/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Contratada: ENGENHARIA CASTANHEL LTDA.

Objeto: Acréscimo de Serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 16.485,60

Assinatura: 01/07/2020.

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Carlos Del Castanhel**.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 318/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 18.638,12

Assinatura: 17/06/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Tiago Aguiar Marcolino**.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 329/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 295.252,96

Assinatura: 17/06/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Cleber Pagnan Milak**.

Termos Aditivos

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Primeiro Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº012/FMS/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Objeto: Inclusão de Fonte de Recurso.

Dotação Orçamentária: **13.01.1043.3.90(125)FR180**

Assinatura: 15/06/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro**.

Segundo Termo Aditivo a Ata de Registro nº 022/FMS/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: ISAMED MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Assinatura: 05/06/2020.

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Felipe Perito Cardoso**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/FMS/2019

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA

Contratada: DIVIPLAN COMERCIO DE MOVEIS E DIVISÓRIAS LTDA - ME

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 35.468,56

Assinatura: 30/06/2020

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Julio Alberto Peruch****Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 044/FMS/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONSTRUCITY PRESTADORA DE SERVIÇOS DE REFORMAS LTDA

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 141.815,47

Assinatura: 15/06/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Karoline Mafra Da Silva**.

Termo Aditivo

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/FMAS/2016

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contratada: VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 9.234,19 mensais.

Assinatura: 24/06/2020.

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Jóverson Benedet**.

Avisos de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 173/PMC/2020

(Processo Administrativo Nº. 586165)

OBJETO: Contratação empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de recuperação da pavimentação asfáltica em ruas do Bairro São Luiz, em decorrência da implantação do sistema de esgotamento sanitário realizadas pela CASAN no município de Criciúma-SC. (Convênio CASAN – Nº 832/2020).**DATA DE ENTREGA:** até 12 de agosto de 2020 às 13h45min**DATA DE ABERTURA:** dia 12 de agosto de 2020 às 14h00min**LOCAL:** sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 09 de julho de 2020.

KÁTIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA - (assinado no original)

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 061/FMS/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de medicamentos para atendimento a rede municipal de saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: dia 22 de julho de 2020, às 10h30min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA, 09 DE JULHO DE 2020.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
